

CREFITO-11/Concorrência 01/2023/Resposta nº 02

Às licitantes interessadas na concorrência CREFITO-11 01/2023

UASG: 927468

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência

Prezados Senhores,

Conforme previsão do item 16.1 do Edital, foi encaminhado pedido de esclarecimentos por empresa interessada. Na oportunidade, a empresa questionou:

---

**QUESTIONAMENTO 01:**

“É permitida mídia programática, bem como patrocínios no Google, Facebook e outras redes sociais?”

**RESPOSTA:**

Sim, a compra de espaço em mídia programática integra o objeto da concorrência.

---

**QUESTIONAMENTO 02:**

“o item 21.4.6 é estabelecido que os textos do Raciocínio Básico e da Estratégia de Comunicação estão limitados a dez páginas. O subquesto Solução de Comunicação Publicitária não está incluso nesse limite?”

**RESPOSTA:**

Não. Os materiais e exemplos de ações descritos no subquesto Solução de Comunicação Publicitária deverão ser apresentados separadamente do caderno do plano de comunicação publicitária, observadas as limitações dispostas no Edital.

---

**QUESTIONAMENTO 03:**

“Por que a tabela de valores referenciais para a criação da campanha contém o item "prazos de entrega", já que o período de veiculação fica a nosso critério?”

**RESPOSTA:**

Os prazos previstos na planilha serão usados apenas como referência para execução dos serviços, podendo ser alterados conforme planejamento da campanha e alinhamento às necessidades do Conselho.

---

**QUESTIONAMENTO 04:**

“Qual o prazo máximo para a licitante pegar o envelope número 2?”

**RESPOSTA:**

É possível retirar o envelope de número 2 até mesmo no dia da licitação, desde que a licitante esteja com todos os documentos prontos e já dentro dos respectivos envelopes no momento de abertura da sessão.

---

Informo que fica mantida a data prevista para a abertura da Concorrência referenciada e, ainda, mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Brasília, 6 de setembro de 2023.

Mateus Paulo P. Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-11